



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 442 – JUNHO/2022  
Portaria Nº 36/2022 (CSHNB)

Teresina, 13 de junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa representantes dos cursos de História, Letras, Medicina e dos Técnicos Administrativos, no Conselho do CSHNB.

**O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata de Reunião Nº 2/2022 – HIS/CSHNB da Nonagésima Sexta Assembleia do Curso de História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 11 de maio de 2022;
- o Memo Eletrônico Nº 38/2022 - HIS/CSHNB;
- a Ata da Quarta Assembleia do Curso de Letras, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 09 de maio de 2022;
- o Memo Eletrônico Nº 14/2022 - CL/CSHNB;
- a Ata da Reunião 02/2022 da Assembleia do Curso de Medicina, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 19 de abril de 2022;
- o Memo Eletrônico Nº 32/2022 - CCMD/CSHNB;
- o Ofício Nº 2/2022 – SINTUFPI/PICOS, de 09 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os representantes dos cursos de História, Letras, Medicina e dos Técnicos Administrativos, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são os seguintes:

- I – Carla Silvino de Oliveira (História);
- II – Raimundo Nonato Lima dos Santos (História);
- III – Fernanda Martins Luz Barros (Letras);
- IV – Ítalo Rossi Roseno Martins (Medicina);
- V – Delmárcio de Moura Sousa (Técnico-Administrativo);

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CSHNB/UFPI Nº 52, de 20 de maio de 2020; CSHNB/UFPI Nº 38, de 20 de maio de 2020; CSHNB/UFPI Nº 50, de 20 de maio de 2020 e; CSHNB/UFPI Nº 44, de 20 de maio de 2020;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 10 de junho de 2022.

Juscelino Francisco do Nascimento  
**Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento**  
- Diretor -